

Política de Sustentabilidade

Publicado em 2010



A Política de Sustentabilidade aplica-se a todas as actividades, produtos e serviços da Caixa Geral de Depósitos, S.A. em Portugal.

Com a presente Política de Sustentabilidade a CGD pretende garantir:

- A integração das variáveis não financeiras (ambientais, sociais e de gestão) na estratégia global da empresa;
- A partilha de conhecimento e experiências nesta temática com as unidades do Grupo que actuam noutros mercados;
- A criação dos mecanismos necessários para integrar, em conjunto com os seus *stakeholders*, os assuntos ambientais e sociais na gestão corrente, de forma a assegurar a liderança nacional nos serviços financeiros sustentáveis;
- O reporte de toda a sua actividade de forma transparente e de acordo com as melhores práticas internacionais;
- O contributo para a divulgação dos princípios do Desenvolvimento Sustentável, aliando-se a iniciativas nacionais e internacionais e promovendo acções próprias sempre que tal se justifique.

De forma a garantir a prossecução dos objectivos da Política de Sustentabilidade, a actuação da CGD pretende agir em cinco áreas-chave:

- Banca Responsável;
- Promoção do Futuro;
- Protecção do Ambiente;
- Envolvimento com *Stakeholders*;
- Gestão do Activo Humano.

Visão integrada da Política de Sustentabilidade da CGD



As linhas orientadoras da Política de Sustentabilidade CGD encontram-se patentes na tabela seguinte:

Linhas Orientadoras	
<p>Banca Responsável Desenvolver relações equilibradas, transparentes e responsáveis com os clientes.</p>	<ul style="list-style-type: none"> •Garantir a transparência nas políticas de comunicação, preço e concessão de crédito; •Conceder crédito de forma responsável e criar mecanismos de renegociação para os casos de incumprimento; •Promover a poupança e a inclusão financeira, disponibilizando produtos e serviços adequados a todos os clientes; •Assegurar um sistema de gestão das reclamações eficaz e garantir a auscultação periódica da satisfação dos clientes; •Gerir a cadeia de valor a montante, pretendendo inserir de forma gradual critérios de sustentabilidade na selecção de fornecedores.
<p>Promoção do Futuro Reconhecer a importância da actividade bancária para o desenvolvimento sustentável, aspirando contribuir para um futuro melhor.</p>	<ul style="list-style-type: none"> •Criar soluções financeiras que facilitem o acesso a produtos e serviços ambiental e socialmente responsáveis, ou integrar estas componentes nas soluções já existentes; •Integrar de forma progressiva aspectos ambientais e sociais na avaliação do risco de crédito e na selecção das operações a financiar, promovendo simultaneamente a divulgação de riscos ambientais e sociais junto dos vários <i>stakeholders</i>; •Promover o desenvolvimento de produtos e serviços adequados no quadro das responsabilidades sociais e ambientais nos mercados externos onde a CGD actua.
<p>Protecção do Ambiente Promover a resposta activa aos problemas ambientais da sociedade.</p>	<ul style="list-style-type: none"> •Dar continuidade à estratégia para as alterações climáticas, gerindo e monitorizando os impactes directos e indirectos decorrentes das suas actividades, produtos e serviços; •Incentivar a eco-eficiência nas operações, minimizando o consumo de materiais, energia e outros recursos; •Promover a literacia ambiental da sociedade, através da sensibilização e envolvimento dos <i>stakeholders</i>, do incentivo à investigação científica e da divulgação de boas práticas ambientais; •Promover a implementação de um Sistema de Gestão Ambiental.
<p>Envolvimento com a Comunidade Promover o investimento na comunidade e impulsionar o desenvolvimento da sociedade em geral.</p>	<ul style="list-style-type: none"> •Dar continuidade ao apoio contínuo e empenhado às actividades sociais e culturais através do Banco Social; •Reforçar a actuação no âmbito da Cultura, apoiando projectos nas áreas da música, artes e letras, cinema e documentário, fotografia e jornalismo, entre outros, através da Fundação CGD - Culturgest; •Fomentar a educação e literacia financeira da sociedade em geral, incentivando o consumo, poupança e investimento mais responsáveis; •Promover a criação de soluções financeiras que incentivem o desenvolvimento do tecido empresarial português; •Desenvolver projectos de cariz social, numa lógica de criação de valor sustentado para a sociedade, seleccionando, acompanhando e medindo resultados com base em critérios pré-definidos.
<p>Gestão do Activo Humano Procurar o desenvolvimento dos colaboradores enquanto factor diferenciador e o seu reconhecimento.</p>	<ul style="list-style-type: none"> •Não discriminação e igualdade de oportunidades; •Promover as boas condições de trabalho, a gestão do talento, a formação contínua e oportunidades de mobilidade e de progressão na carreira; •Promover o equilíbrio entre a vida profissional e a pessoal de cada colaborador, como factor de realização pessoal e maior motivação; •Favorecer a criação de uma cultura interna inspirada na Sustentabilidade, através da sensibilização e envolvimento em acções de voluntariado ambiental e social; •Auscultar, de forma periódica e sistemática, a satisfação e expectativas dos colaboradores.

Modelo de Gestão para a Sustentabilidade

O Modelo de Gestão para a Sustentabilidade da CGD é composto pelas estruturas seguintes:

1. **Conselho de Administração (CA)** – órgão com responsabilidade máxima, responsável pela definição da estratégia de sustentabilidade, pela aprovação das propostas e respectivos orçamentos apresentados pelo Comité Geral de Sustentabilidade (CGSU) e pela concessão de poder aos Órgãos de Estrutura para implementar as respectivas acções;
2. **Comité Geral de Sustentabilidade (CGSU)** – órgão de reflexão estratégica e de monitorização, composto pelo Presidente do CA, o administrador com o pelouro da Sustentabilidade, representantes da equipa coordenadora e oito embaixadores (um por cada Grupo de Trabalho). Tem como principais funções a análise das acções e das propostas dos Grupos de Trabalho, a definição de áreas de trabalho futuras, a apresentação ao CA das propostas de acção e dos orçamentos para a sua execução e a criação/extinção de GT sempre que as circunstâncias o justifiquem;
3. **Equipa Coordenadora (EC)** – composta por elementos que desenvolvem trabalho contínuo e liderada por um coordenador com responsabilidade formal. Tem como principais funções desempenhar a ligação entre o CGSU e os Grupos de Trabalho (GT) através da proposta de novos projectos, bem como acompanhar, apoiar e dinamizar os GT de modo a garantir o seu eficaz funcionamento. Numa fase inicial, a EC é composta por elementos da Direcção de Comunicação e Marca, em dedicação parcial;
4. **Grupos de Trabalho (GT)** – estruturas dinâmicas compostas por membros propostos pela EC ao CS. Têm como principais funções o desenvolvimento, em colaboração com a Equipa Coordenadora, de todas as acções necessárias para atingir os objectivos propostos, a elaboração da documentação a ser enviada ao CGSU e reflexão ou sugestão de novos compromissos e metas.

Revisão

A presente Política de Sustentabilidade tem prazo indeterminado, sendo que o seu conteúdo poderá vir a sofrer revisões pontuais sempre que tal se afigure apropriado pela CGD.

Todas as incompatibilidades, inconsistências, dúvidas ou divergências na aplicação da presente Política de Sustentabilidade que sejam identificadas por qualquer Órgão de Estrutura ou colaborador, deverão ser comunicadas ao Comité Geral de Sustentabilidade.